



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.689 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agentes de Criminalística na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística, que completaram o interstício legal:

CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300104123	JOSE ROBERTO DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
2	300104119	FRANCINALDO PAZ DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
3	300104117	ANDERSON FERNANDES COSTA	Antiguidade	20/01/2015
4	300103993	IVANILDA NICLEVSKI	Antiguidade	20/01/2015
5	300104118	BRUNO BENTES DE SOUZA	Merecimento	20/01/2015
6	300103839	MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	Antiguidade	20/01/2015
7	300103815	ISRAEL MESSIAS DIAS JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
8	300104500	CELIA REGINA SANTANA MOREDA	Antiguidade	01/02/2015
9	300104847	YASMIM SILVA DE MOURA	Antiguidade	10/02/2015
10	300105014	FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA	Merecimento	15/02/2015
11	300105013	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Antiguidade	15/02/2015
12	300105203	OSMAR SANTOS PESSOA	Antiguidade	22/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador